



PORTARIA Nº 150/81.058

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-921, OLINDA AMPARO (Terminal FUNESO), estabelecendo o seguinte:

a) Sentido Cidade/Subúrbio:

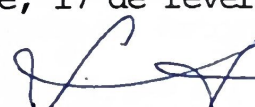
Av.Martins de Barros (Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo, Av.Rio Branco, Av.Alfredo Lisboa, Rua Vital de Oliveira, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av.Norte, Av.Cruz Cabugã, Complexo de Salgadinho, Av.Olinda, Av.Joaquim Nabuco, Rua Severino José Ramalho, Rua N.S.da Guadalupe, Rua do Bom Sucesso, Av.Gov.Carlos de Lima Cavalcante, Rua Marcolino Botelho, Acesso a FUNESO, FUNESO (Terminal).

b) Sentido Subúrbio/Cidade:

FUNESO (Terminal), Acesso a FUNESO, Rua Marcolino Botelho, Av.Gov.Carlos de Lima Cavalcante, Rua do Bom Sucesso, Rua Guadalupe, Rua Severino José Ramalho, Av.Joaquim Nabuco, Praça do Varadouro, Av.Pres.Kennedy, Av.Olinda, Complexo de Salgadinho, Av.Cruz Cabugã, Rua Araripina, Rua da Aurora, Ponte de Limoeiro, Cais do Apolo, Ponte Maurício de Nassau, Av.Martins de Barros (Terminal).

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 18 de fevereiro de 1981.

Recife, 17 de fevereiro de 1981


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente

/gw.